

Boletim de Serviço

Nº 129, de 8 de maio de 2017

HUCAM-UFES

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente | Hucam-Ufes

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde | Hucam-Ufes

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa | Hucam-Ufes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo | Hucam-Ufes

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO	4
Portaria nº 185, de 2 de maio de 2017	4
Portaria nº 186, de 2 de maio de 2017	4
Portaria nº 187, de 2 de maio de 2017	5
Portaria nº 188, de 2 de maio de 2017	5
Portaria nº 189, de 2 de maio de 2017	6
Portaria nº 190, de 2 de maio de 2017	6
Portaria nº 191, de 2 de maio de 2017	7
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	8
Portaria nº 192, de 3 de maio de 2017	8
Portaria nº 193, de 3 de maio de 2017	8
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	9
Portaria nº 195, de 5 de maio de 2017	9

SUPERINTENDÊNCIA

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 185, de 2 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do protocolado nº 23068.322658/2017-79, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira nefrologista **Débora de Araujo Ramos**, matrícula Siape nº 2203672, da Unidade de Gestão de Transplantes, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a Unidade de Monitoramento e Avaliação, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Cessar, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 186, de 2 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do protocolado nº 23068.323221/2017-11, resolve:

Art. 1º Remanejar o enfermeiro assistencial **João Santos Silveira Filho**, matrícula Siape nº 2256205, do Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a Unidade de Gestão de Transplantes, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da

legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 187, de 2 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do protocolado nº 23068.323494/2017-33, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira assistencial **Gabriela Alves Lugon**, matrícula Siape nº 2350759, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade do Sistema Digestivo, ambas da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de abril de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 188, de 2 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e,

Considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do protocolado nº 23068.323876/2017-94, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira assistencial **Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro**, matrícula Siape nº 2148676, da Unidade Materno-Infantil, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal, do Setor de Apoio

Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 189, de 2 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do protocolado nº 23068.323892/2017-42, resolve:

Art. 1º Remanejar o enfermeiro assistencial **Renato Felix de Souza**, matrícula Siape nº 2172964, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto para a Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal, ambas do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 190, de 2 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários

para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do protocolado nº 23068.323893/2017-45, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira assistencial **Anna Késia Guerrat Teixeira**, matrícula Siape nº 2148502, do Setor de Urgência e Emergência, da Divisão de Gestão de Cuidado, para a Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 191, de 2 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do protocolado nº 23068.323894/2017-61, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira assistencial **Sueli Alves Fernandes**, matrícula Siape nº 2148773, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto para a Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal, ambas do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 192, de 3 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 59/2017 – DGC/Hucam-Ufes/Ebserh, de 25/04/2017, encaminhado através do protocolado nº 23068.323450/2017-74, resolve:

Art. 1º Designar o médico psiquiatra da infância e adolescência **Bruno Lima Alves**, matrícula Siape nº 1674833, para o encargo de substituto, na Chefia da Unidade de Atenção Psicossocial, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 29/05/2017 a 17/06/2017, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Andressa de Oliveira Perobelli**, matrícula Siape nº 2137285.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 193, de 3 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando Circular nº 2/2017 – UPD/Hucam-Ufes/Ebserh, de 26/04/2017, resolve:

Art. 1º Designar o assistente administrativo **Luiz Carlos Pereira de Assis**, matrícula Siape nº 2166327, para o encargo de substituto, na Chefia da Unidade de Pagamento da Despesa, do Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Israel Thompson Rufino**, matrícula Siape nº 295911.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria nº 195, de 5 de maio de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **Ronielse Franco Silva**, matrícula Siape nº 2204252, CPF 005.110.747-35, para realizar a fiscalização do Contrato nº 21/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 22/2017, Processo nº 23068.320972/2017-71, celebrado com a empresa **MCJ Assessoria Hospitalar e Informática Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.768.283/0001-66, a partir de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior